# ACTA Nº 7/2005

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2005:

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Engº Vítor Manuel da Silva Leite, Dr. Jorge Alves Cardoso, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale e Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo.

Não compareceu inicialmente o senhor Vereador José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

### - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista comentou sobre a situação que se verifica na parte norte da orla costeira do concelho, apresentando um fenómeno de erosão fortíssima. Perguntou que planos tem a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende para este efeito e qual o ponto da situação do Plano de Pormenor que ficou de ser elaborado para a parte da freguesia de Mar, afectada por este problema e o que está a ser feito actualmente.

O mesmo senhor Vereador referiu que já há algum tempo, questionou sobre os problemas de saneamento de águas pluviais que se verificam na Rua de Santo António, na vila de Fão. Perguntou que providências foram tomadas e o que se pretende fazer para resolução desta situação.

O senhor Presidente informou que, relativamente à erosão costeira, sobretudo na freguesia de Mar, a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende já tem pronto um plano de intervenção, que, numa primeira fase, prevê várias demolições de construções existentes, estando, entretanto, a ser analisado pela respectiva tutela.

Quanto à Rua de Santo António, na vila de Fão, o senhor Presidente informou que se têm verificado diversas dificuldades, que se prendem sobretudo com as cotas da mesma rua, o que implicará várias intervenções.

O senhor Engº Luis Vale questionou sobre o estado dos passadiços na praia de Fão, o estado do processo de recuperação da Ponte de Fão e prazos para a sua execução, bem como se durante a fase das obras, estão previstas alternativas para o trânsito local.

O senhor Presidente informou, relativamente aos passadiços, que foi apresentada proposta de delegação na Câmara de algumas das competências da Capitania e da Área de Paisagem Protegida, a fim de se poder resolver mais rapidamente alguns dos problemas que se têm constatado. Quanto à Ponte de Fão, informou que já se procedeu à abertura das propostas, que, actualmente, se encontram em fase de análise. Informou que o processo administrativo levará ainda cerca de dois meses, pelo que o início das obras poderá ser adiado, a fim de não causar complicações durante a época balnear. Mais informou que estão previstas e serão criadas alternativas para o trânsito de peões e veículos agrícolas.

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: três mil oitocentos e vinte euros e noventa e dois cêntimos (3.820,92 €); Fundos Permanentes - três mil quatrocentos e cinquenta euros (3.450 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos (42.563,62 €); no Banco Espírito Santo - três mil novecentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos (3.968,19 €); no Banco Português de Investimento – sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos (66.681,87 €); no Banco Internacional de Crédito - trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos (359.469,35 €); no Banco Totta & Açores - oito mil trezentos e cinco euros e vinte e dois cêntimos (8.305,22 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - mil e quarenta e três euros e setenta cêntimos (1.043,70 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco euros e nove cêntimos (269.245,09 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e vinte e um mil novecentos e catorze euros e noventa e três cêntimos (321.914,93 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 06/2005, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2005 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e quatro de Março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA Dª EMÍLIA FIGUEIREDO, POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER PARTICIPADO.

**04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:**

**04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:**

**04.01.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESPOSENDE - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DO ARTº 2º - PROPOSTA:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Por protocolo celebrado em dois de Agosto de dois mil, e no seguimento de deliberação da Câmara Municipal para o efeito, entre a Câmara Municipal de Esposende e a Junta de Freguesia de Esposende foi celebrado um protocolo de delegação de competências cujo objecto é a tarefa de limpeza, conservação, beneficiação e gestão do Cemitério Municipal de Esposende. Consta da cláusula segunda do mesmo protocolo que '… e a orientação do funcionário da Câmara aí destacado…', ou seja, verifica-se que a Câmara Municipal se obrigou a destacar um funcionário do seu quadro de pessoal para exercer funções naquela Junta de Freguesia. Ora, nos termos do clausulado do protocolo assinado é assim que tem ocorrido. Contudo, atendendo a que o funcionário que ali tem prestado serviço se encontra em fase de aposentação, torna-se vantajoso para ambas as partes, como também foi reconhecido por a co-outorgante, que seja aquela a contratar funcionário para o exercício daquelas funções, sendo certo que, a Câmara Municipal suportará os encargos com o mesmo funcionário, em moldes idênticos aos que até agora tem vindo a

fazer. Nestes termos, proponho que a cláusula segunda daquele protocolo passe a ter a seguinte redacção: 'Segunda: A Junta de Freguesia de Esposende obriga-se a cumprir a tarefa objecto do presente protocolo no estrito cumprimento do Regulamento do Cemitério Municipal aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão de trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, do qual se anexa cópia e que passa a fazer parte integrante do presente protocolo, sendo da sua responsabilidade a efectivação dos funerais, bem como a integração no seu quadro de pessoal do funcionário Álvaro Maria Mendanha Gonçalves, o qual ficará afecto à prossecução da tarefa, obrigando-se a Câmara Municipal a, anualmente, transferir para a Junta de Freguesia o valor equivalente ao encargo a ser suportado com um funcionário do Grupo de Pessoal Auxiliar – Cantoneiro de Limpeza, escalão cento e sessenta e cinco, bem como se obriga a suportar os encargos inerentes às obras de beneficiação que, porventura, venham a ser necessárias". Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO SEGUNDO DO PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ESPOSENDE PARA GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

Compareceu à reunião o senhor Vereador José Albino faria, cuja falta até agora foi considerada justificada, por unanimidade.

**05 - OBRAS PÚBLICAS:**

**05.01 – PROJECTOS, CONCURSOS E ADJUDICAÇÕES:**

**05.01.01 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA 1º DE AGOSTO, RUA DAS CURTAS E RUA SUBMOINHO, EM BELINHO - NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Foi presente, para efeitos de ratificação, o seguinte despacho do senhor Presidente, proferido em vinte e três de Março último: "Atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, designadamente no seu artigo 60º, relacionadas com as comissões de abertura de propostas, tendo presente a necessidade de proceder à abertura de propostas de concursos lançados, considerando pois a urgência na decisão, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nomeio para constituir, como suplente, na Comissão de Abertura do Concurso 'Execução de Infraestruturas na Rua 1º de Agosto, Rua das Curtas e Rua Submoinho - Belinho', o Técnico Superior Principal, Engº Durval Batista Morgado Mais

determino que o presente assunto, nos termos do disposto no nº 3 do artº 68º, já referido, seja presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

**05.01.02 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE MARINHAS - APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA:**

Foi presente a seguinte informação da Divisão de Infraestruturas Municipais: "No sentido de dotar o concelho, nomeadamente a freguesia de Marinhas, de melhores acessibilidades e infraestruturas viárias, tendo em atenção a segurança dos automobilistas e peões, e por forma a dar cumprimento ao Plano de dois mil e cinco, venho pela presente, submeter à consideração de V. Ex.cia, a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, bem como autorização para abertura de concurso público, nos termos da alínea a) do ponto 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. Esta obra estima-se em cerca de 1.150.000,00 € (um milhão cento e cinquenta mil euros) e está inscrita no Plano Plurianual de Investimentos Objectivo 3.3.1 Acção 42 - Variante das Marinhas - com a classificação orçamental 02/07030301." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, BEM COMO PROCEDER À ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ENGº LUIS VALE E DR. TITO EVANGELISTA, TENDO ESTE APRESENTADO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra, não porque seja contrário à realização da via, que é necessária e será importante para o desenvolvimento de Marinhas, mas porque não concordo com o traçado da mesma na zona em que entronca na Avª de S. Miguel, uma vez que ao ser deslocada para norte, não ficará no 'enfiamento' da Rua de S. Sebastião, prejudicando Marinhas, criando um eventual conflito viário, não me convencendo as razões que o senhor Presidente alegou para que a via não ficasse no seguimento da Rua de S. Sebastião.*" Segue-se assinatura.

**06 - EDUCAÇÃO:**

**06.01 - ESCOLAS:**

**06.01.01 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA DE AGRUPAMENTO - DESIGNAÇÃO:**

Foi presente um ofício da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira, solicitando a indicação do representante desta Câmara Municipal, no próximo triénio, para a Assembleia do referido agrupamento. O senhor Presidente propôs a designação do senhor Vereador Dr. Jorge Alves Cardoso:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E DESIGNAR O SENHOR VEREADOR DR. JORGE ALVES CARDOSO COMO SEU REPRESENTANTE PARA A ASSEMBLEIA DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA.

**07 - ASSUNTOS DIVERSOS:**

**07.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:**

**07.01.01 - ZENDENSINO - COOPERATIVA DE ENSINO E INTERESSE PÚBLICO, LDA - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de contrato-programa de desenvolvimento educativo, a celebrar com a Zendensino - Cooperativa de Ensino e Interesse Público, Lda, com sede na vila de Fão, deste concelho. O referido contrato-programa tem por objecto a cooperação entre ambos os outorgantes no desenvolvimento e implementação de projectos direccionados para as novas tecnologias de informação e comunicação. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de mil e quinhentos euros. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO A CELEBRAR COM A ZENDENSINO - COOPERATIVA DE ENSINO E INTERESSE PÚBLICO, LDA.

NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO O SENHOR PRESIDENTE E OS SENHORES VEREADORES DR. JORGE CARDOSO E ENGº LUIS VALE, TENDO OS TRABALHOS, ENTRETANTO, SIDO DIRIGIDOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE.

**07.01.02 - ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS CONCELHIAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - PROPOSTA:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso: "Ao longo dos últimos anos a CME, através do Serviço de Fomento do Desporto, tem apoiado e desenvolvido parcerias com as associações desportivas concelhias. Com efeito, actualmente, são mais de

mil e quinhentos adolescentes / jovens que praticam regularmente desporto, distribuídos por várias modalidades, em associações desportivas concelhias. Ora, não seria possível ao Serviço de Fomento do Desporto, por meios próprios, assegurar a prática desportiva a todos os munícipes referenciados sem a parceria das associações. Assim: considerando o papel preponderante das associações desportivas na divulgação e promoção do desporto lazer; considerando o trabalho desenvolvido da formação e promoção dos valores de cidadania, possibilitando o desenvolvimento integral dos jovens; considerando que a prática desportiva contribui para o bem estar físico e mental da juventude; considerando que o desporto ajuda à inclusão e inserção dos jovens em projectos de vida saudáveis, propomos à Ex.ma Câmara a atribuição dos seguintes subsídios, de acordo com a tabela anexa, como forma de comparticipação nos custos inerentes à formação desportiva assegurada pelas associações." Segue-se data e assinatura. A tabela anexa referida é do seguinte teor: Grupo Desportivo de Apúlia - nove mil oitocentos e cinquenta euros (9.850, 00 €); Associação Desportiva, Cultural e Social de Criaz, de Apúlia - mil oitocentos e cinquenta euros (1.850,00 €); Antas Futebol Clube - doze mil e quinhentos euros (12.500,00 €); Centro Social da Juventude de Belinho - mil oitocentos e cinquenta euros (1.850,00 €); Associação Desportiva de Esposende - treze mil euros (13.000,00 €); Forjães Sport Clube - nove mil euros (9.000,00 €); Gandra Futebol Clube - dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €); Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Gemeses - dois mil trezentos e cinquenta euros (2.350,00 €); Futebol Clube de Marinhas - doze mil quinhentos e cinquenta euros (12.550,00 €); União Desportiva de Vila Chã - seis mil e quinhentos euros (6.500,00 €); Águias de Serpa Pinto, de Fão - cinco mil oitocentos e cinquenta euros (5.850,00 €); Centro Social da Juventude Unida de Marinhas - setecentos e cinquenta euros (750,00 €); Associação Recreativa de Goios, de Marinhas - mil setecentos e cinquenta euros (1.750,00 €); Hóquei Clube de Fão - quatro mil euros (4.000,00 €); ACARF - Associação Social Cultural Artística e Recreativa de Forjães - setecentos e cinquenta euros (750,00 €):

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS CONSTANTES DA MESMA.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE, POR, CONFORME DECLARARAM, NÃO SE CONSIDERAREM SUFICIENTEMENTE INFORMADOS.

NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO O SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO.

**07.01.03 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE FONTE BOA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio da realização de obras no campo de jogos. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de seis mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE SEIS MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE FONTE BOA.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

**ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO:**

01 - ZENDENSINO, COOPERATIVA DE ENSINO IPRL, DE FÃO - FESTIVAL FOZ DO CÁVADO - PROPOSTA DE PROTOCOLO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO.

**01 - ZENDENSINO, COOPERATIVA DE ENSINO IPRL, DE FÃO - FESTIVAL FOZ DO CÁVADO - PROPOSTA DE PROTOCOLO:**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Zendensino, Cooperativa De Ensino IPRL, de Fão, tendo por objecto a realização do Festival Foz do Cávado. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de vinte e cinco mil euros. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ZENDENSINO, COOPERATIVA DE ENSINO IPRL, DE FÃO.

NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO O SENHOR PRESIDENTE E OS SENHORES VEREADORES DR. JORGE CARDOSO E ENGº LUIS VALE, TENDO OS TRABALHOS, ENTRETANTO, SIDO DIRIGIDOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE.

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.